



AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 114/2026

Autoria: Vereadora Cristiane da Cruz

Caldas Novas, GO, 4 de agosto de 2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caldas Novas a Romaria do Divino Pai Eterno realizada na Paróquia Divino Pai Eterno e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caldas Novas a “Romaria do Divino Pai Eterno”, realizada anualmente pela Paróquia Divino Pai Eterno.

Art. 2º O Poder Executivo poderá apoiar a divulgação e a realização do evento, observadas as disponibilidades orçamentárias e a legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer oficialmente a importância da Romaria do Divino Pai Eterno realizada pela Paróquia Divino Pai Eterno, importante manifestação de fé e tradição no município de Caldas Novas.

O evento reúne fiéis, famílias e visitantes, fortalecendo os valores religiosos, culturais e comunitários, além de contribuir para a preservação das tradições cristãs e para a integração social da população.

A inclusão da Romaria no Calendário Oficial Municipal representa o reconhecimento de sua relevância para a cidade, valorizando a devoção popular e incentivando a continuidade desta importante celebração religiosa.

Vereadora Cristiane da Cruz – PDT
Corregedora da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

Digitally Signed by SAULO INACIO DA SILVA - ***.341.171-**-AC SyngularID Multipla
Date: 07/08/2026 08:37:01
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2

